Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein- CPF nº 049.333.109-39
Cátia Dolores de Souza - CPF nº 034.442.079-56 (Presidente)
Gean Geronimo Dranka - CPF nº 053.752.609-99
Márcia Regina Zanoelo - CPF nº 554.080.449-04
Ronaldo Roldão - CPF nº 050.513.729-10

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8, de 13 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5705 | Pato Branco, 20 de fevereiro de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

AGROGEN S/A - AGROINDUSTRIAL, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Pedido de Licença de Prévia para Ampliação de abatedouro de aves incluindo unidade de fabricação de subprodutos, implantado na Rodovia BR 469, km 32, s/nº, Zona Rural, município de Itapejara D' Oeste-Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação nº 10590.
EMPRESA: MINERAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA
ATIVIDADE: Pedreira, britador e usina de asfalto.
ENDEREÇO: Estrada Velha Palmas União da Vitória, Km 05
MUNICIPIO: Palmas – PR
VALIDADE: 22/06/2013

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO MINERAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA,

Torna público que requereu junto ao IAP renovação de Licença de Operação para extração de basalto, unidade de britagem e usina de asfalto, instalados na Estrada Velha Palmas União da Vitória Km 05, no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste - PR.
Contratada: Maria Sperotto Poyer
Objeto: Renovação de Locação do Imóvel para instalação da sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Concórdia, 428, centro, São Jorge D'Oeste - PR.
Valor total do contrato: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013.
Ratificação: 29/01/2013.
Data da Assinatura: 30/01/2013.

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA N.º 05/2013

Concede férias ao servidor CLAIR MARIANO DA COSTA
OSMAR JOSÉ DA SILVA MARMITT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor CLAIR MARIANO DA COSTA, CPF nº. 025.076.229-38, relativa ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2013, que será usufruída de 19 de fevereiro de 2013 a 20 de março de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2013.
Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2013.

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2012, DE 03/01/2012, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2011, DE 27/12/2011, CONFORME ABAIXO: PARTES: Município de Honório Serpa e Brustolim Construções Ltda OBJETO: "Execução de obra pertinente a construção de uma quadra esportiva escolar coberta, situada a Rua São Francisco, Lotes 01, 02 e 03, com área de 980,40m2, neste Município". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução e vigência dos serviços. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, a contar do dia 21/12/2012. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2013 FORO: Mangueirinha – Paraná. Honório Serpa, 16 de janeiro de 2013 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
ESTADO DO PARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal Processo nº 01/2013, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. RONISA BISCOLI, nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para que a mesma execute serviços profissionais na área de Nutrição, para dar atendimento ao Departamento de Educação, a favor da empresa denominada G8 SERVIÇOS DE SAUDE LTDA., C.N.P.J. sob nº. 12.083.201/0001-89, sendo o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses. Publique-se. Honório Serpa, 14 de fevereiro de 2013. Rogerio Antonio Benin Prefeito Municipal

COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – PARANÁ

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, torna público que **RECEBEU** do **IAP**, a **Licença Prévia** para implantação do empreendimento **C.H. Mariópolis II (2ª Etapa)**, com **46 unidades**, localizado no município de **Mariópolis - PR**. (LP 27930)

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÁ UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	Dia: 05 de março de 2013 Hora: **das 8h00min as 8h20min** Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 05 de março de 2013 Hora: **As 8h30min** Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou (46) 3536 8825.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 19/2013
DATA: 19/02/2013

SÚMULA: "Homologa o resultado do Teste Seletivo nº 01/2013 para contratação especial de Jovens Aprendizes e dá outras providências"

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo 01/2013, conforme consta do quadro seguinte:

Nomes dos Candidatos	Média
01- João Cesar Martins da Silva	6,75
02- Ivandro Luiz Holtz	6,5
03- Silvana de Fatima Gonçalves	6,25
04- Rosane Marcon Campara	6,25
05- Silvana Giongo	6,0
06- Lucas Provensi Voitena	6,0
07- Eduarda Dias Batista	5,5
08- Brenda Caroline Ramos Saraça	5,5
09- Danielly Borges da Silva	5,25
10- Lucas Varela	5,25
11- Edelen Gustavo da Silva Gobetti	5,25
12- Luiz Felipe da Silva Marçol	5,25
13- Analice da Silva marçol	5,25
14- Natalia Terezinha Leite	5,0
15- Lucas Julian Baldin	5,0
16- Janete Rodrigues	5,0
17- Edlin Alves de Lima	4,75
18- Leila Diniz	4,75
19- Leonardo de Almeida Regoso	4,5
20- Sabrina Mascarello Terres	4,5
21- Dheiziane dos Santos Raineri	4,5
22- Michele Leite	4,5
23- Kauana da Silva Marçol	4,25
24- Luiz Antonio Riviera Inacio	4,25
25- Mohamed Abdallah El Hajj	4,25
26- Paulo Roberto Holtz da Silva	4,25
27- Andreia Aparecida Marcondes	4,25
28- Maira de Almeida Marcon	4,25
29- Igor de Almeida Bellan	4,0
30- Rafael Sagas Santos Camargo	4,0
31- Adrieli da Silva Mateus	4,0
32- Francieli dos Santos Lisboa	4,0
33- José Diego dos Santos	4,0
34- Jucilei de Fatima Rosa Ruthes	4,0
35- Indianara dos Santos da Silva	4,0
36- Luiz Paulo Campra	3,75
37- Igor Ronnan Bertasse	3,75
38- Terezinha Saraça Batistela	3,75
39- Thaynnan Roberti Bellan	3,75
40- Fabiano da Silva Provensi	3,5
41- Emilyn Tanani Pereira de Souza	3,5
42- Cassiano Correia Rodrigues	3,5
43- Lovaine Cordeiro dos Santos	3,5
44- Josiane Quirino Ribeiro	3,5
45- Allan Cassol de Oliveira	3,25
46- Ronaldo da Silva dos Santos	3,25
47- Crislaine Souza dos Santos	3,25
48- Lucas Maurício Ferreira Kokovich	3,25
49- Rodrigo Barreto Stanqueviski	3,25
50- Evelyn Tais Pereira	3,25
51- Luana Contti de Lima	3,25
52- Geovane de Almeida	3,0
53- Milena dos Santos Alves	3,0
54- Neocir Novakoski dos Santos	3,0
55- Sindiamara Garcez Guarez	3,0
56- Felipe Alves da Silva	2,75
57- Ana Alice Alves da Silva	2,0
58- Luciano da Luz da Silva de Lima	1,75

Candidatos – Vagas para portadores de necessidades especiais

Nomes dos Candidatos	Média
01- Juliana Preste	1,75
02- Lucas de Siqueira de Almeida	1,5

Art. 2º - Os candidatos serão convocados no decorrer do prazo de validade do teste seletivo, segundo as necessidades da administração, em estrita observância da ordem de classificação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de fevereiro de 2013.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein- CPF nº 049.333.109-39
Cátia Dolores de Souza - CPF nº 034.442.079-56 (Presidente)
Gean Geronimo Dranka - CPF nº 053.752.609-99
Márcia Regina Zanoelo - CPF nº 554.080.449-04
Ronaldo Roldão - CPF nº 050.513.729-10

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8, de 13 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 138/2013
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 003/2012, para provimento no cargo de Auxiliar Administrativo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome
Daniel Avila Maciel
Karla Daiane Marchioro Xavier
Elizandra Tereza Koslovski
Lucia Regina Skunieczny

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias, a requerimento do interessado. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 05 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2012
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 138/2013.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
84301262	Daniel Avila Maciel	16º
84300683	Karla Daiane Marchioro Xavier	17º
84300675	Elizandra Tereza Koslovski	18º
84300400	Lucia Regina Skunieczny	19º

Pato Branco, em 05 de fevereiro de 2013.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 045 de 08/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 141
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Municipio de Pato Branco: R E S O L V E: Art. 1o. Determinar ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no protocolo administrativo nº 2012/12/310103 do Ministério Público, tendo em vista a possivel ofensa ao disposto no artigo 111, Inciso I, da Lei Municipal nº 1245/93 – Estatuto dos Servidores Municipais. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco (PR), 05 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 142/2013
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013; RESOLVE: Art. 1.º CEDER a servidora pública GREICY PEROTTONI, matr.5475/5 ocupante do cargo de Pessoal Docente 20 hs F6, para a Associação Educacional Nossa Escola, sem ônus para o Município de Pato Branco, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 05 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 143/2013
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º Nomear NILVO BET, RG 510.547/SSP/PR, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe da Divisão de Compras e Recebimento de Obras, Símbolo CC4, junto à Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de fevereiro de 2013. Art. 2º. Conceder Gratificação para prestar serviços em regime de tempo integral, no percentual de 49% (quarenta e nove por cento). Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 144/2013
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN, RG 5.466.153-3, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo CC3, junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 04 de fevereiro de 2013. Art. 2º. Conceder Gratificação para prestar serviços em regime de tempo integral, no percentual de 100% (cem por cento). Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 145
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO: Protocolo 2013/02/311494 RESOLVE: Art. 1º Dispensar a pedido, ANDRESSA PEREIRA, matrícula nº. 3201-8, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo Aprendiz, a partir de 13 de fevereiro de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 07 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 147/2013
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º Nomear KATIA SAIONARA TUMELERO, RG 4.915.418-6, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Licitações, Símbolo CC4, junto à Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a partir de 04 de fevereiro de 2013. Art. 2º. Conceder Gratificação para prestar serviços em regime de tempo integral, no percentual de 21% (vinte e um por cento). Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 08 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 148/2013
O Prefeito do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Processo nº 2013/02/311541 Lei Municipal 1245/93, art. 84; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doença em pessoa da família, à servidora CLEUSA DAL'OLMO, matr. 5306-6, ocupante do cargo de Pessoal Docente PD F6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 08 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 149/2013
O Prefeito do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Processo nº 2013/02/311542 Lei Municipal 1245/93, art. 84; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doença em pessoa da família, à servidora CLEUNICE PALHANO DA SILVA, matr.6313-4, ocupante do cargo de Agente de Apoio – Função Cozinheira, lotada na SMECEL, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 28 de janeiro de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 08 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 150/2013
O Prefeito do Município de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Processo nº 2013/01/310809 Lei Municipal 1245/93, art. 84; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria 080/2013 à servidora MARCIANI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Gestão, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2013. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 152/2013
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Memorando: 121/2013 - SMECEL; RESOLVE: Art. 1º Conceder avanço vertical às servidoras pertencentes ao Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme dispõe a Lei 3.288 de 03 de dezembro de 2009, em seu artigo 15, § 1º, a partir de 01 de novembro de 2012.

MAT.	NOME	PARA O NÍVEL
7063-7	Ione Iaguczeski de Avila	F6
6633-8	Daniela Masetto da Silva	F6
6270-7	Indianara Ferreira de Souza Oliveira dos Santos	F6
7060-2	Angela Maria Livi	F6
7024-6	Adinara Lopes Conceição	F6

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 14 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA N.º 153/2013
O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE Art. 1.º Remover servidores dentro do quadro da Administração Municipal:

NOME	DA:	PARA:	A PARTIR DE
Tatiane Franciele Forosteski Kufner	SMECEL- CMEI Criança Feliz	SMECEL – CMEI Eliza Padoan	05.02.2013
Salete Fátima de Mattos	SMECEL – Escola São Cristóvão	SMECEL – Transporte Escolar	04.02.2013

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 14 de fevereiro de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5705, de 20 de fevereiro de 2013, em seu artigo 1°:
Onde se lê: Cátia Dolores de Souza - CPF nº 034.442.079-56 (Presidente)
Leia-se: Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli - CPF nº 034.442.079-56 (Presidente).

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5165, de 20 de fevereiro de 2013.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIIVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 07 março de 2013, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Indústria e Comércio – Priscila Decesaro.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini e no seu impedimento, pela Coordenadora Priscila Decesaro.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, as 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5166, de 20 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área para Reservatório de Água Tratada: 800,00 m2

Proprietário: SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA

Situação : Imóvel suburbano, chacara nº 02 da Zona nº 02, Núcleo Barro Preto, situado no município de Coronel Vivida – Paraná, com área de (24.362.00m2), constante da matrícula nº12.320 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida – Pr., Área para Reservatório de Água Tratada de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), destinada para Área de Reservatório de Água Tratada, situado no município de Coronel Vivida, com a seguinte descrição:

Limites e Confrontações:

Norte: Confronta com o Imóvel de San Rafael Sem. e Cereais Ltda, com a distância de 40,00m e azimutes de 87º47`37¨;

Sul: Divide com a Reserva Asf´sltica da BR 158, com distância de 40,00m e azimute de 267º47`37¨;

Leste: Confronta com o Imóvel de San Rafael Sem. e Cereais Ltda, com a distância de 20,00m e azimute de 177º47`37¨;

Oeste: Confronta com o Imóvel de San Rafael Sem. e Cereais Ltda, com a distância de 20,00m e azimute de 357º47`37¨;

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

Obs: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção de Reservatório de Água Tratada.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das desapropriações.

Art. 4º - Ficam reconhecidas, a desapropriação, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5167, de 20 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956. Área para Estação de Tratamento de Esgoto: 23.118,58 m2

Proprietário: HERDEIROS DE JOÃO MARIA PAZ

Situação : Imóvel Rural, Parte do Lote nº 20 do Núcleo Barro Preto, situado no município de Coronel Vivida – Paraná, com área de (886.050.00m2), constante da Transcrição nº7.726 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Palmas – Pr., Área para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE de 23.118,58m² (Vinte e três mil, cento e dezoito metros quadrados e cinqüenta e oito centímetros quadrados), destinada para Área da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, situado no município de Coronel Vivida, com a seguinte

descrição:

Limites e Confrontações:

Partindo do ponto nº 1, situado na divisa com o Imóvel dos Herdeiros de João Maria Paz e V W Madeiras, segue confrontando com o Imóvel de V W Madeiras, através de uma cerca, com as seguintes distâncias e respectivos azimutes: 75,54m – 82º35`51¨ até o ponto nº 2, 26,34m – 84º22`43¨ até o ponto nº 3, 127,23m – 84º34`04¨ até o ponto nº 4. Deste, segue pelo Rio Barro Preto no sentido jusante, com as seguintes distâncias e azimutes: 12,85m – 191º05`35¨ até o ponto nº 5, 55,24m – 177º28`04¨ até o ponto n 6, 9,01m – 196º45`38¨ até o ponto nº 7, 10,06m – 234º28`34¨ até o ponto nº 8, 22,82m – 269º34`27¨ até o ponto nº 9, 21,24 – 244º08`30¨até o ponto nº 10, 53,59m – 214º40`44¨ até o ponto nº 11, 7,34m – 298º59`02¨ até o ponto nº 12, 15,58m – 312º58`22¨ até o ponto nº 13, 22,04m – 260º53`49¨ até o ponto nº 14, 23,72 – 230º19`35¨ até o ponto nº 15, 7,69m – 252º01`24¨ até o ponto nº 16, 5,17m – 285º17`34¨ até o ponto nº 17, 18,30m – 334º48`17¨ até o ponto nº 18, 10,08m – 308º28`07¨ até o ponto nº 19, 24,14m – 319º13`19¨ até o ponto nº 20, 17,99m – 310º27`33¨ até o ponto nº 21, 16,12m – 301º49`00¨ até o ponto nº 22, 13,62m – 290º34`42¨ até o ponto nº23, 23,27m – 279º39`09¨ até o ponto nº 24, 14,60m – 293º18`23¨ até o ponto nº 25, 7,65m – 336º29`55¨ até o ponto nº 26, 23,57m – 351º34`44¨ até o ponto nº 27. Deste, segue confrontando com o Imóvel dos Herdeiros de João Maria Paz, com a distância de 41,76m e azimute de 75º06`55¨, chegando ao ponto nº 1, início desta descrição.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

Obs: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das desapropriações.

Art. 4º - Ficam reconhecidas, a desapropriação, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
PORTARIA Nº 097/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o artigo 44 do Estatuto dos Servidores Públicos de Saudade do Iguaçu

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ANA PAULA L. RIESEMBERG CRM nº 14735 e VIVIAN GOMES CRM nº 26391.

Art. 2º A Comissão deverá emitir laudos sempre que convocados para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº096/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 26 de fevereiro de 2013.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE –PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 12 (doze) de Março de 2013, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo de 2013.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital de Pregão Presencial Nº 016/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 26 de Fevereiro de 2013.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 12 (doze) de Março de 2013, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa/associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital de Pregão Presencial Nº 017/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 26 de Fevereiro de 2013.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 013/2013

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

Reunião Extraordinária Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR), nos termos do que dita a cláusula 21 do Estatuto do Consórcio (O conselho reunir-se-á extraordinariamente sempre que a finalidade do órgão assim exigir), convoca reunião do Conselho Deliberativo, para a data de 01 de março de 2013, às 9:00 horas, na sede do CIRUSPAR, localizado na Rua Assis Brasil , 622, em Pato Branco – PR, para tratar de atribuições da coordenação médica e de enfermagem, supervisão técnica do serviço, criação de cargos de confiança, reajuste de salários e assuntos gerais. Afirma, outrossim, ser imprescindível a presença de todos.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5705, de 20 de fevereiro de 2013, em seu artigo 1°:

Onde se lê: Cátia Dolores de Souza - CPF nº 034.442.079-56 (Presidente)

Leia-se: Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli - CPF nº 034.442.079-56 (Presidente).

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Mantém veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2011.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2011, que altera disposto contido no art. 105 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Pato Branco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsul@pcgo.com.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2013.

OBJETO Coleta de lixo no municipio e zona rural

CONTRATANTE: Município de Sulina

CNPJ: 80.869.886/0001-43

CONTRATADA: DOMINGOS PANOZZO - ME

CNPJ: 15.558.391/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Saneamento 582 0604 17 512 12 2 26 339039789900

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sulina, 26 de fevereiro de 2013

Almir Maciel Costa
Prefeito Municipal

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

De acordo com a resposta à impugnação ao edital de pregão presencial nº 10/2013, "III – DISPOSITIVO: Altere-se o edital na forma descrita no item anterior, republicando-se e designando-se nova data para realização do pregão".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 PROCESSO Nº 13/2013

O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através da pregoeira Kelly Cristine Custódio dos Santos, torna público aos interessados, no dia 12 de Março de 2013, às 9 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial, que tem por objeto a implantação de registro de preços para aquisição de equipamentos médicos (aspirador e oxímetro), e conforme especificações mínimas do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço unitário". Data e Horário da sessão pública: 12 de Março de 2013, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco-PR. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, na sede do CIRUSPAR, no horário de expediente, na Assis Brasil, 622, Vila Izabel, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3902-1338,e-mail: licitacao@cirus-par.pr.gov.br Pato Branco, 26 de Fevereiro de 2013. Kelly Cristine Custódio dos Santos - Pregoeira